



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº CONDU/COGPI/SEAE/MF

Em 29 de maio de 2003.

Referência: Ofício nº 1023/2003/SDE/GAB, de 06 de março de 2003

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.001347/2003-01

Requerentes: ROCHE HOLDING AG e
DISETRONIC HOLDING AG

Operação: Aquisição, pela Roche, da Divisão de
Sistemas de Infusão da Disetronic

Recomendação: Aprovação sem restrições
Versão Confidencial

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **ROCHE HOLDING AG e DISETRONIC HOLDING AG**

I. Das Requerentes

I.1 Roche Holding AG

A Roche Holding AG ("Roche"), sociedade suíça, com sede em Grenzacherstrasse 124, Basileia, Suíça, é uma empresa constituída e existente em conformidade com as leis suíças e é a empresa controladora do grupo Hoffmann – La Roche. As atividades da Roche incluem o desenvolvimento e comercialização de produtos farmacêuticos, de equipamentos e materiais para diagnósticos e de produtos de química fina. A Roche atua no Brasil via suas subsidiárias indiretas e empresas filiadas.

Aproximadamente, 50,01% do capital votante da Roche é controlado pelas famílias Hoffmann e Oeri e por volta de 32,7% do capital votante é detido pela Novartis. As ações restantes da Roche são negociadas em bolsas de valores e, desse modo, são diluídas no mercado de capitais.

A Roche faz parte do grupo Roche, de origem suíça. Atualmente o Grupo Roche está organizado em quatro principais unidades de negócio, quais sejam: Farmacêutica, "Consumer Health", Diagnóstica e Química Fina.

No Brasil e no Mercosul, o grupo Roche detém participação direta ou indireta no capital social das seguintes empresas:

Roche Diagnóstica Brasil Ltda.
Alfar Matérias Primas Farmacêuticas S.A.

Syntex Comércio e Participações Ltda.
Colborn Dawes Brasil produtos Químicos Ltda.
AVL Ltda.
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Produtos Roche S.A.Q. e I. (Argentina).

O faturamento do Grupo Roche registrado no exercício de 2002, foi de R\$ 980.425.915,00 (EURO 369.700.000,00) no Brasil e de R\$ 74.103.766.260,00 (CHF 29.163.000.000,00) no mundo.

A Roche participou de diversas aquisições, fusões, associações (*joint ventures*) e constituições conjuntas de novas sociedades nos últimos três anos, entre as últimas operações pode-se citar:

- Aquisição mundial, pelo Grupo Roche dos ativos referentes ao produto Kytril[®], anteriormente fabricado e comercializado pela SmithKline Beecham plc;
- Transferência de cotas da Roche Vitaminas do Brasil Ltda. de Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A. para Franpharm AG (atualmente Roche Vitamins Holding Ltd.); e
- Venda da Roche Vitaminas do Brasil Ltda. para a DSM N.V.

I.2. Disetronic Holding AG

A Disetronic Holding AG, doravante “Disetronic”, é uma sociedade suíça com sede em Burgdorf, Suíça, fornecedora de instrumentos médicos utilizados para o tratamento de diabetes.

Aproximadamente 1/3 das ações da Disetronic (653.140 ações) são detidas pela Techpharma Holding AG, doravante “Techpharma”, que é indiretamente detida pelo fundador, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo da Disetronic, Sr. Willy Michel, que também detém diretamente 0,5% das ações da empresa. A Disetronic também detém aproximadamente 5% de suas ações em tesouraria. As ações restantes são negociadas no mercado.

A Disetronic pertence ao grupo Disetronic, também de origem suíça. Sua principal atividade é o fornecimento de instrumentos médicos utilizados para o tratamento de diabetes e outras enfermidades. A empresa está organizada em duas divisões principais: Divisão de Sistemas de Infusão e Divisão de Sistemas de Injeção.

A Disetronic não possui quaisquer subsidiárias no Brasil ou nos demais países do Mercosul. Comercializa seus produtos no Brasil e na Argentina por meio de distribuidores locais (*One-hundred Trading* Importadora e exportadora Ltda. para o Brasil e Danico S.R.L. para a Argentina).

No último exercício, o faturamento do Grupo Disetronic foi de R\$ 360.734,70 (CHF 262.000) no Brasil, R\$ 152.830,35 (CHF 111.000) no Mercosul e R\$ 461.298.447,15 (CHF 335.039.000) no mundo.

II. Da Operação

Trata-se da aquisição mundial, pela Roche, da Divisão de Sistemas de Infusão da Disetronic e encontra-se consubstanciada no “*Transaction Agreement*” (“Acordo da Operação”),

firmado entre Roche e o Sr. Willy Michel, fundador, Presidente e Diretor Executivo da Disetronic, em 10 de fevereiro de 2003 e a oferta pública.

De acordo com as leis e regulamentos suíços aplicáveis a aquisições, a Roche irá efetuar uma oferta pública para aquisição de ações em relação a todas as da Disetronic negociadas em bolsas de valores, exceto no que concerne às ações detidas pela Techpharma e pela própria Disetronic.

A Roche deverá ofertar aos acionistas da Disetronic dois títulos imobiliários sem direito a voto da Roche (*"Genussscheine"* em conformidade com a lei suíça) e CHF 670,00 em moeda para cada ação da Disetronic. Em segundo momento, desde que todas as condições para a oferta pública de ações tenham sido cumpridas, a Roche irá adquirir todas as ações da Techpharma e, desse modo, as ações da Disetronic detidas pela Techpharma. Para que esta aquisição venha a ocorrer, a oferta pública da Roche para aquisição de ações deverá ser aceita por, pelo menos, 80% dos acionistas da Disetronic.

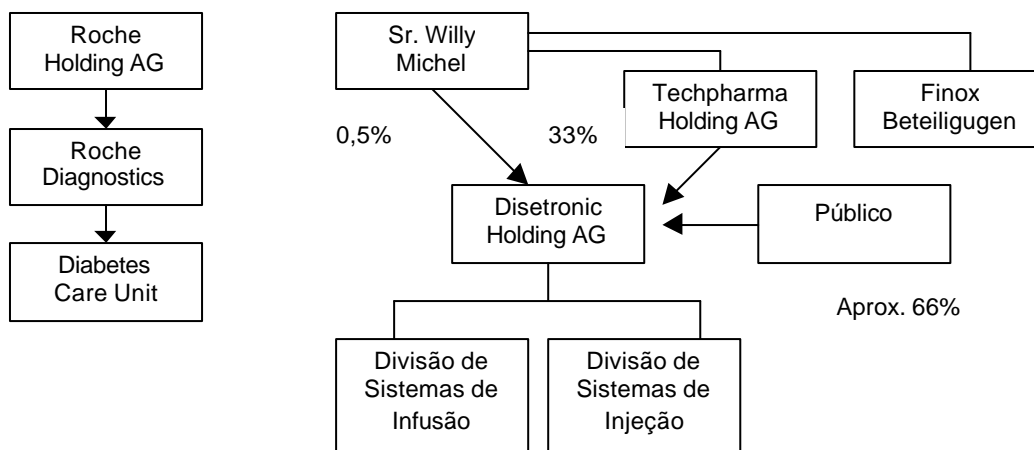
Tendo em vista que a Roche pretende adquirir apenas a Divisão de Sistemas de Infusão da Disetronic sem, portanto, adquirir a Divisão de Sistemas de Injeção da empresa, as partes acordaram contratualmente que uma empresa recentemente constituída pelo Sr. Willy Michel, a Finox Beteteiligungen AG, irá adquirir a Divisão de Sistemas de Injeção da Disetronic imediatamente após a consumação da oferta pública para aquisição de ações. Desse modo, pode-se concluir que a Roche não exercerá, em qualquer momento, uma influência de controle em relação à Divisão de Sistemas de Injeção da Disetronic.

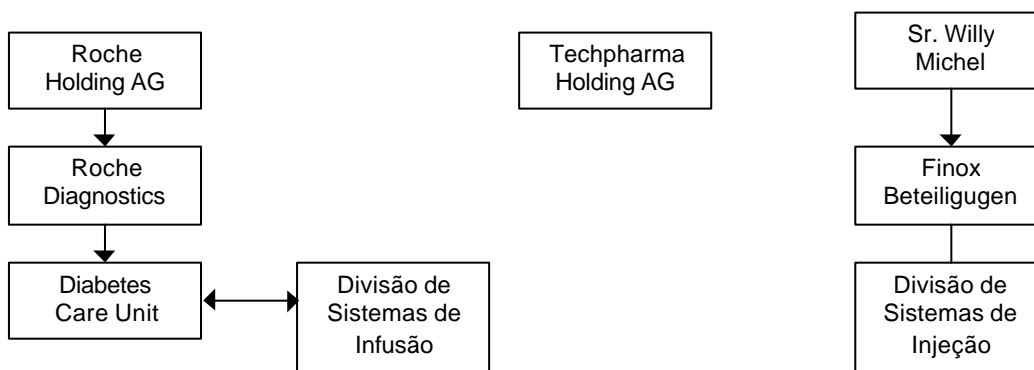
Após a consumação desta transação, a Divisão de Sistemas de Infusão da Disetronic passará a fazer parte da unidade de Cuidados de Diabetes da Roche Diagnostics (*"Diabetes Care unit"*).

A data da operação corresponde a data de assinatura do "Transaction Agreement" firmado entre a Roche e o Sr. Willy Michel em 10 de fevereiro de 2003. A Roche deverá ofertar aos acionistas da Disetronic dois títulos imobiliários sem direito a voto da Roche e CHF 670,00 em moeda para cada ação da Disetronic.

Levando em consideração que esta operação deverá ser implementada por meio de uma oferta pública para a aquisição das ações da Disetronic negociadas em bolsa de valores, o valor desta transação deverá apenas estar disponível após a determinação do número exato de ações a serem adquiridas pela Roche. Com fundamento em estimativas iniciais, as requerentes acreditam que o valor da aquisição deverá ser de aproximadamente CHF 1,3 bilhão.

Antes da Operação



Depois da Operação**III. Definição do Mercado Relevante****III. 1. Dimensão Produto****Quadro I**

Produtos ofertados pela Divisão de Infusão da Disetronic e pela Roche no Mundo:

Produtos e/ou Serviços	Divisão de Infusão da Disetronic	Roche¹
Bombas de Insulina e produtos descartáveis relacionados	X	
Bombas de Microdosagem e produtos descartáveis relacionados	X	
Sistemas de medição de Glicose Sangüínea Pontual	X	X
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Sistemas de Medição de Glicose Contínua	X	X
Outros produtos para diagnósticos		X
Medicamentos (excluindo insulina)		X
Vitaminas e Química Fina		X

¹ A Roche oferta outros produtos e/ou serviços que não estão listados na tabela acima, pois são irrelevantes à presente análise.

Pode-se observar pelo quadro acima uma aparente sobreposição horizontal entre o Grupo Roche e a Divisão de Sistemas de Infusão da Disetronic no mercado de sistemas de medição de glicose sangüínea pontual.

Os sistemas de medição de glicose sangüínea são usados para medir o nível de glicose no sangue de um paciente diabético e então determinar a quantidade de insulina que deve ser administrada. Os sistemas de medição de glicose sangüínea ofertados pela Roche e pela Disetronic são sistemas convencionais onde toma-se uma pequena quantidade de sangue (de um dedo ou do antebraço) em uma tira de papel de teste e insere-se a tira em um aparelho de medição de glicose (glicosômetro). Produtos de medição de glicose sangüínea consistem no glicosômetro e na tira de papel de teste correspondente. Como normalmente não é possível usar tiras de papel de outros fabricantes, convencionalmente pode-se referir

aos sistemas de medição de glicose como sendo sistemas fechados, contento o aparelho (glicosômetro) e as tiras de papel de teste.

Apesar de existir uma aparente sobreposição horizontal no mercado de sistemas de medição de glicose sanguínea pontual esta não se verifica, uma vez que a Roche está adquirindo apenas a Divisão de Sistemas de Infusão da Disetronic. A Divisão citada apenas distribui sistemas convencionais de medição de glicose sanguínea produzidos por outro fabricante, a Therasense, comercializados com a marca "Freestyle". Como resultado desta operação, o contrato de distribuição de glicose sanguínea, será transferido para a Divisão de Sistemas de Injeção da Disetronic, que não será adquirida pela Roche na presente transação.

Existe, também, sobreposição horizontal, entre a Roche e a Divisão de Sistemas de Infusão da Disetronic, em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação a sistemas de medição de glicose contínua, contudo inúmeras outras empresas também estão investindo em pesquisas e desenvolvimento deste equipamento.

Segundo a Scil do Brasil Ltda., a empresa italiana A. Menarini Industrie Farmaceutiche Riunite s.r.l., já investiu e desenvolveu um aparelho para este fim (medição contínua de glicose). A Scil informou também que, ainda este ano, registrará o produto junto a ANVISA para respectiva comercialização no Brasil.

Segundo informações obtidas, a Bayer também atua no segmento de sistemas de monitoramento da diabetes possuindo investimentos em pesquisa e desenvolvimento nesta área. Tais investimentos estão localizados na sua planta em Elkhart, nos estados Unidos. Além disso, a Bayer possui parceria com a empresa Matsushita Electric Industrial, através da *joint venture* Viterion TeleHealthcare LLC, uma empresa Bayer – Panasonic, que desenvolve pesquisas ligadas a esse fim.

III. 3. Conclusão

Diante do exposto acima, pode-se confirmar a não existência de sobreposição horizontal entre o Grupo Roche e a Divisão de Sistemas de Infusão da Disetronic no mercado de sistemas de medição de glicose sanguínea pontual e em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação a sistemas de medição de glicose contínua.

Conclui-se, então pela finalização da análise nesta etapa do parecer, dado que, a presente operação não acarreta prejuízo a livre concorrência

IV. Recomendação

Recomenda-se, do ponto de vista estritamente econômico, a aprovação sem restrições da presente operação.

À apreciação superior.

MANUELA ALVES DE NORONHA
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário-Adjunto

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico